

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS I&D

Ref. ^a BI_ Soil4OneHealth_02/2026

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA TITULARES DE MESTRADO, 1 VAGA

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para titulares de mestrado, no âmbito do projeto **Soil4OneHealth – Regeneração dos solos e qualidade dos alimentos: promover a saúde em contextos bioculturais para um turismo e hospitalidade sustentáveis**, com a referência ALT2030-FEDER-02663700, financiado por Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Requisitos de admissão:

- I. Estar habilitado(a) com mestrado na área(s) científica(s) Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia Alimentar, Engenharia Agroalimentar, Biotecnologia Alimentar ou áreas afins.
- II. Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT ([Reg. n.º 950/2019](#)):
 - Bolsa de investigação (mestre):
 - a) ser mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
 - b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- III. Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>
- IV. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da categoria B.

Como fatores preferenciais:

- Formação e/ou experiência nas áreas de ciência e tecnologia dos alimentos, qualidade e segurança alimentar ou áreas afins;

-
- Experiência em trabalho laboratorial, preparação e análise de amostras de alimentos;
 - Conhecimentos e/ou experiência em análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais, reológicas e/ou sensoriais de alimentos;
 - Conhecimentos de boas práticas laboratoriais e de organização, tratamento e análise de dados;
 - Capacidade de organização, autonomia, trabalho em equipa e sentido de responsabilidade;
 - Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

Plano de trabalhos: A bolsa destina-se a apoiar as atividades de investigação do projeto, nomeadamente:

- Apoio à definição, adaptação e aplicação de protocolos para avaliação da qualidade nutricional dos alimentos;
- Apoio à recolha, preparação e conservação de amostras e à realização de análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais, reológicas e sensoriais;
- Apoio à organização, tratamento e análise dos dados, incluindo a integração da informação sobre a qualidade dos alimentos com os dados relativos ao solo e às práticas agrícolas;
- Apoio à preparação de relatórios técnico-científicos e às ações de demonstração e disseminação dos resultados;
- Participação em reuniões técnicas do projeto e apoio na elaboração dos relatórios de progresso e do relatório final do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade Politécnica de Santarém e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Aviso (extrato) n.º 412/2026/2 que altera e republica o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., [Regulamento n.º 950/2019](#), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2016) <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso-extrato/412-2026-996320857>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) Escola Superior Agrária da Universidade Politécnica de Santarém, sob a orientação científica do Professor Doutor Igor Dias e Professor Doutor Filipe Madeira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo da duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em novembro de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.359,64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão avaliação curricular, com a opção de entrevista de avaliação. Na avaliação das candidaturas serão tidos em conta os seguintes critérios:

- a) **Curriculum Vitae e experiência de investigação** relevante ao plano de trabalho, avaliados numa escala de 0 a 20, de acordo com as seguintes ponderações:
- 20% para a classificação final do mestrado;
 - 20% para a adequação da formação académica e complementar à área da bolsa;
 - 5% para produção técnico-científica relevante;
 - 5% para o domínio da língua inglesa;
 - 20% para experiência em trabalho laboratorial e preparação e análise de amostras de alimentos;
 - 20% para experiência em análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais, reológicas e/ou sensoriais; e
 - 10% para experiência em organização e análise de dados, elaboração de relatórios e/ou participação em projetos de investigação.
- b) Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação curricular. Caso a diferença de pontuação entre os três primeiros lugares da lista ordenada seja igual ou inferior a dois valores será realizada uma entrevista individual presencial ou por videoconferência. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: avaliação curricular = 50%; entrevista = 50%. A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20, com o valor arredondado às décimas);

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri Professor Doutor Filipe Madeira

Vogal Efetivo Professor Doutor Igor Dias

Vogal Efetivo Professora Doutora Ana Teresa Ribeiro

1º Suplente Professor Doutor Paulo Bispo

2º Suplente Professora Doutora Paula Pinto

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através de correio eletrónico direcao@esa.ipsantarem.pt

e acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado;
- c) Certificados de habilitações e outros comprovativos;
- d) Declaração de compromisso de Honra – BI (minuta disponível em <https://www.ipsantarem.pt/projetos/gabineteprojetos/>;
- e) Outros documentos que os/as candidatos/as considerem relevantes (facultativo).

A referência ao concurso, Ref.^a BI_ Soil4OneHealth_02/2026 deve ser indicada no assunto do e-mail.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade <https://www.ipsantarem.pt/idi/bolsas-de-investigacao/>, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 07 a 20 de outubro de 2026, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

Santarém, 6 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Politécnica de Santarém,

Assinado por: **JOÃO MIGUEL RAIMUNDO PERES**

MOUTÃO

Num. de Identificação: 10991850

Data: 2026.10.06 12:52:10+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Reitor - Universidade
Politécnica de Santarém**



CARTÃO DE CIDADÃO
....

Cofinanciado por:



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Os Fundos Europeus mais próximos de si.